



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – C. P. 01- Cep. 85.740-000 - Fonefax:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

PORTARIA Nº 39/2022

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 43 da Lei n.º 889/2013 do Estatuto do Magistério e conforme edital 02/2020, que convoca os professores para requerer seu avanço por desempenho,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder Avanço Horizontal por Avaliação de Desempenho e Qualificação do Profissional do Magistério, aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, ocupantes de Cargo em Provimento Efetivo de Professor, do Grupo Ocupacional 05 – Magistério.

NOME DOS SERVIDORES	CLASSE	NÍVEL
Aline Maria Tonet	C	02 para 03
Claudia Daniela Tillwitz	C	07 para 08
Cristiane Prosdocimi (1º padrão)	C	07 para 08
Cristiane Flavia Loch Zimmer	C	03 para 04
Dayane Jellinek Bulau (1º padrão)	C	07 para 08
Daniele Aparecida Campra Cossetin (1º padrão)	C	06 para 07
Genice Aparecida Verona Pigoso	C	04 para 05
Elisandra Inês Domascki	C	02 para 03
Luciana Salapata Kunzel	C	11 para 12
Luciane Von Groll - 1º Padrão	C	07 para 08
Lucimara Tiarles Parolin	C	02 para 03
Maria Goretti Santi Jelinek	C	02 para 03
Marizane Aparecida Alflen – (2º padrão)	C	07 para 08
Mariza Liane Mombach da Silveira	C	07 para 08
Selonir de Souza Rech	C	06 para 07

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste/PR, em 22 de março de 2022.

Edsom Luiz Bagetti

Prefeito Municipal